

Flash fiscal / Tax flash

Reembolsos de IVA – prazo de pagamento

VAT refunds – deadline for payment



A Lei nº 2/2010, publicada no passado dia 15 de Março, introduziu alterações ao nível do prazo de reembolsos de IVA, alterando o artigo 22º do Código do IVA.

A referida Lei reduziu para 60 dias o prazo limite para os reembolsos de IVA. Adicionalmente foi criado um regime de reembolso mensal ao abrigo do qual os reembolsos pedidos deverão ser recebidos em 30 dias. A inscrição no regime de reembolso mensal é efectuada a pedido do sujeito passivo, por transmissão electrónica de dados até ao final do mês de Novembro do ano anterior aquele em que se destina a produzir efeitos. Os termos e condições de acesso ao regime serão regulados por Despacho Normativo.

A alteração do prazo geral de reembolso para 60 dias aplicar-se-á aos pedidos de reembolso apresentados após 1 de Julho de 2010. O Despacho Normativo que dará a conhecer as condições de acesso ao regime de reembolso mensal será publicado até final do mês de Abril de 2010.

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

Law 2/2010, published on 15 March 2010, changed the deadline for VAT refunds by the Portuguese Tax Authorities, as provided for in article 22 of the Portuguese VAT code.

VAT refunds must now be made by the Portuguese Tax Authorities within 60 days. In addition, a regime for monthly VAT refunds has been created, under which tax payers can be refunded in 30 days. Tax payers can opt for this monthly regime by registering on the website of the Portuguese tax authorities before the end of the month of November of the year prior to that in which the tax payer wants the regime to be applicable. The conditions for opting for this monthly regime will be established in an Administrative Ruling.

The change of the general deadline for VAT refunds to 60 days will apply to VAT refunds claimed after 1 July 2010. The rules for monthly VAT refunds will be published by the end of April 2010.

This newsletter is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.